



REQUERIMENTO Nº

RQ 639 /2015

(DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE – CFGTC)

Em LIDO
03/09/15

Secretaria Legislativa

Requer a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 20 de agosto de 2.015 em Comissão Geral, a ser promovida pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, para debater o tema: **"A atuação dos órgãos de controle e de defesa da cidadania para melhoria da saúde pública do Distrito Federal"**.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 125, inciso I, Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requeremos a transformação da Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2.011 em Comissão Geral, a ser promovida pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, para debater sobre o tema: **"A atuação dos órgãos de controle e de defesa da cidadania para melhoria da saúde pública do Distrito Federal"**.

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 639 / 2015

Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade oferecer aos órgãos de controle e de defesa da cidadania do Distrito Federal, um espaço de debate e de interlocução para promover a compreensão e reflexão crítica e construtiva sobre as perspectivas e desafios do controle interno e externo, objetivando assim, a promoção e a valorização da qualidade da gestão da saúde pública do Distrito Federal.

Desta forma, considera-se, naturalmente, como elenco básico da pauta de discussão, os seguintes temas:

- 1) A importância da Governança;
- 2) A percepção dos órgãos de controle e de defesa da cidadania sobre a gestão da saúde pública do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE – CFGTC



- 3) Apresentação de propostas para a atuação conjunta das instituições com vistas a melhoria da gestão do serviço público de saúde.

Consideramos imprescindível a participação das seguintes instituições e órgãos:

- 1) Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- 2) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- 3) Tribunal de Contas da União;
- 4) Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- 5) Controladoria Geral do Distrito Federal;
- 6) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 7) Defensoria Pública do Distrito Federal – (Núcleo de Saúde)
- 8) Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 6391/2015

Folha Nº 02 Bete

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que a Secretaria de Estado de Saúde preste informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

A Saúde é um dos serviços públicos mais sensíveis não só no Distrito Federal como em todas as outras Unidades da Federação.

Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão da saúde do Distrito Federal.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
Presidente


Deputado RODRIGO DELMASSO
Vice-Presidente


Deputado RAFAEL PRUDENTE


Deputada TELMA RUFINO


Deputado CHICO LEITE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 639/15.

Autoria: Deputado (a) Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 03/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretario Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 639 / 2015
Folha Nº 03 Beto